

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.489/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
SALETE NEGRETTI FURTADO SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SALETE NEGRETTI FURTADO SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.658.301-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 652.487.599-00, nomeada em 02 de abril de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 10929/2017, no período de 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Dezembro 2017
DE Nº 11.138
UMUARAMA, 11 12 2017
Genise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS